



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 012/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **MARCELO MAGALHÃES VINUTO – Auxiliar Administrativo** a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 24 e 25 de Abril de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de confeccionar carteiras de identidades dos cidadãos que solicitaram no posto 149 de Pacujá -Ce, na sede da Secretaria de Segurança Pública, Rua Martinópole - Benfica, na capital do Estado.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de Abril de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -